



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 22/2020
Projeto de Lei Complementar nº 05/2020
Autoria do Executivo Municipal

REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.110, DE 27 DE OUTUBRO DE 2006, E A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.250, DE 20 DE MARÇO DE 2008, QUE AUTORIZARAM A CONCESSÃO DE USO DE PRÓPRIO MUNICIPAL À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º. Ficam revogadas, em todos os seus termos, a Lei Complementar nº 2.110, de 27 de outubro de 2006, e a Lei Complementar nº 2.250, de 20 de março de 2008, que autorizaram a concessão de uso de próprio municipal à Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme informações no processo administrativo 2018.007403.9.

Art. 2º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 13 de março de 2020.

LINCOLN FERNANDES
Presidente